



PUBLICADO

Em 21/03/2024

Pub. n.º 1383

LEI Nº 2.546 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Travessa Helena dos Santos Amorim, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Helena dos Santos Amorim, que se inicia na Rua Aracacy da Costa Amorim e seu término é na Travessa Brasil, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 328/2023.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.